



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2012

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, reuniu ordinariamente na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Vice-Presidente da Câmara Municipal Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, e com a presença dos vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltaram à presente reunião o Presidente da Câmara, Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, por motivo de serviço e a vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos, por motivo de férias.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h15m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Neste período, a vereadora Dr.^a Olga Madanelo referiu o seguinte: “Começo por informar que entrou hoje na secção de expediente geral um pedido de documentos relativo às despesas (contratos, faturas) e receitas pormenorizadas das Festas da Cidade. Solicito, a este propósito, que sejam envidados todos os esforços para que os prazos se cumpram, de acordo com a lei. Volvidos dois meses e meio da proposta por nós apresentada e aprovada por unanimidade, gostaríamos de conhecer o resultado do levantamento dos casos de jovens que, por dificuldades económicas dos pais se veem obrigados a abandonar o ensino superior e de outros que, pelos mesmos motivos, se encontram impedidos de aí ingressarem. Na reunião de 28 de maio questionei o Sr. vereador da Educação acerca deste assunto ao que me foi respondido que o assunto está a ser tratado e que deveria esperar pelo resultado desse trabalho”. O vereador Prof. Rogério Duarte respondeu que o levantamento dos casos de dificuldades económicas que possam impedir o ingresso dos jovens no ensino superior está em curso, juntamente com outros tipos de avaliação social exaustiva, nomeadamente, no que se refere a idosos que vivem em situação de isolamento social ou geográfico. A Câmara Municipal dispõe de uma equipa técnica que está a trabalhar em parceria com as Juntas de Freguesia do Concelho. Até ao momento, foi detetada a situação de uma jovem a quem foi pedido que se candidate aos Serviços Sociais da escola que irá frequentar sendo que, até que haja resposta por parte desses mesmos serviços, a sua situação será devidamente acompanhada pelos serviços técnicos do município. Até à data, os serviços técnicos tiveram conhecimento de apenas três casos pertencentes às freguesias de Vila Maior, Fajardo e Várzea, tendo sido já avaliados. Também foi solicitado aos Presidentes de Junta, que tratem destes casos com celeridade assim como, a sinalização de alguns casos por parte da Escola Secundária. Quanto aos documentos referentes às despesas com as Festas da Cidade, será disponibilizada toda a documentação assim que desejarem. O vereador Dr. Pedro Mouro começou por levantar algumas questões: para quando a descentralização das reuniões de câmara; qual a previsão para a marcação de uma reunião com o Revisor Oficial de Contas da Termalitur; quando será possível analisar os Relatórios Trimestrais da Termalitur em atraso bem como, as atas do Conselho Geral e, quando será possível tomar conhecimento do Relatório do primeiro ano de atividade da Universidade Sénior. Em relação ao relatório de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

atividades da Universidade Sénior, o vereador Prof. Rogério Duarte respondeu que está a ser elaborado. Quanto à comparência do Revisor Oficial de Contas numa reunião, o vereador Dr. José Sousa, é de opinião de que a própria Câmara Municipal, solicite por escrito a sua comparência. Quanto às atas do Conselho Geral da Termalitur, também terão que ser solicitadas por escrito à Dr.ª Ester. Em relação às Festas da Cidade, a Câmara Municipal entendeu que as Festas são um evento para promoção do Concelho e da região, deve ser dada prioridade absoluta aos produtores e comerciantes locais e, tudo o que não se enquadre na filosofia das festas, será objeto de ponderação.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA PRESENTE ATA.-----

Dada a urgência na resolução dos assuntos que na presente reunião irão ser tratados e, atendendo ao período de férias dos eleitos locais que motivou a desconvoação da reunião ordinária pública de julho e as reuniões ordinárias de agosto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta para efeitos imediatos. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ATA

DELIBERAÇÃO N.º 268/12 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2012: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com a abstenção da vereadora Dr.ª Olga Madanelo por não ter estado presente, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 269/12 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 12 DE JULHO DE 2012: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 107.942,29€ (Cento e sete mil, novecentos e quarenta e dois euros e vinte e nove cêntimos);-----

- Operações de Tesouraria: 489.637,01€ (Quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete euros e um cêntimos);-----

DELIBERAÇÃO N.º 270/12 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 5 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 21 de junho a 11 de julho de 2012, em 855.910,27€ (Oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dez euros e vinte e sete cêntimos) de operações orçamentais e em 41.132,66€ (Quarenta e um mil, cento e trinta e dois euros e sessenta e seis cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente ata.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 22 de junho a 12 de julho de 2012, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente ata.-----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 21 de junho a 12 de julho de 2012, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente ata.-----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 22 de junho a 12 de julho de 2012, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente ata.-----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 21 de junho a 12 de julho de 2012, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (40 a 42), Utilização (63 a 64), Publicidade (284 a 287), Ocupação da Via Pública (12 a 16) e Ocupação da Via Pública/Obras (10 a 13); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (16), Licenças Especiais de Ruído (08), Espetáculos na Via Pública (06), Aluguer de Palcos e Quermesses (04), Carta de Caçador (03), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (02), Diversos (Certidões) (08), Execuções Fiscais (04) e Licenças de Fogueiras e Queimadas (01; Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante (02) e Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (08)-----

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/07/2012, que, nos termos do n.º2 do artigo 69.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro, e em aditamento ao despacho de 30/10/2009, delega e subdelega na vereadora Eng.^a Susana Ramos de Almeida Matos ainda, as competências do Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho.-----

- **1.2.7** - Ratificar a Proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 27/06/2012, que determinou a 1.ª alteração ao mapa de Pessoal, do ano de 2012, atendendo à necessidade de se poder garantir o normal funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular nas escolas dos Agrupamentos de S. Pedro do Sul e Santa Cruz da Trapa, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente ata. Antes de proceder à ratificação do assunto apresentado, a vereadora do partido Socialista, Dra Olga Madanelo, colocou a questão que a seguir se transcreve: “No documento apresentado na reunião de 8 de junho, relativo à contratação dos professores para as AECs, não constava a informação de contratação de outros funcionários (1 topógrafo, 2 técnicos de informática, 2 assistentes operacionais). Logo, como é que o documento apresentado agora para ratificação pôde ter sido apresentado à Assembleia Municipal?”. A Diretora do Departamento de Administração Geral esclareceu a dúvida apresentada, referindo que, a segunda proposta da alteração das AECs, implicou um



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

aumento do número de postos de trabalho pelo que, seria necessária uma alteração do mapa de pessoal. Foi então aproveitada essa oportunidade para regularizar algumas situações de postos de trabalho entretanto desocupados. -----

- **1.2.8** - Ratificar o Aditamento à Proposta n.º 01/2012 – Abertura de procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado – tempo parcial, apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 27/06/2012 que, na sequência da proposta do vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte, de 27/06/2012, determinou alteração à deliberação da Câmara Municipal, constante da ata de 08/06/2012, o qual se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VI da presente ata. -----

- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 27/06/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Joaquim Caetano Oliveira, para instalação de Divertimento Mecanizado nas Festas da Cidade, no Largo da Cerca, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 27/06/2012 às 20h00m e termo no dia 28/06/2012 às 02h00m; no dia 28/06/2012 com início às 20h00m e termo no dia 29/06/2012 às 02h00m; no dia 29/06/2012 com início às 15h00m e termo no dia 30/06/2012 às 02h00m; no dia 30/06/2012 com início às 15h00m e termo no dia 01/07/2012 às 02h00m e, no dia 01/07/2012 com início às 15h00m e termo no dia 02/07/2012 às 02h00m. -----

- **1.2.10** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 27/06/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a José Carlos Gonçalves Almeida, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar e freguesia de Figueiredo de Alva, com início no dia 06/07/2012 às 22h00m e termo no dia 07/07/2012 às 03h00m; no dia 07/07/2012 com início às 22h00m e termo no dia 08/07/2012 às 03h00m e, no dia 08/07/2012 com início às 15h00m e termo no dia 09/07/2012 às 03h00m. -----

- **1.2.11** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/07/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação do Grupo de Teatro Amador de Baiões, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar e freguesia de Baiões, com início no dia 06/07/2012 às 21h00m e termo no dia 07/07/2012 às 02h00m; no dia 07/07/2012 com início às 21h00m e termo no dia 08/07/2012 às 02h00m e, no dia 08/07/2012 com início às 21h00m e termo no dia 09/07/2012 às 02h00m. -----

- **1.2.12** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/07/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Marco Daniel Almeida Oliveira, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Fermontelos, freguesia de Figueiredo de Alva, com início no dia 13/07/2012 às 21h00m e termo no dia 14/07/2012 às 04h00m; no dia 14/07/2012 com início às 21h00m e termo no dia 15/07/2012 às 04h00m e, no dia 15/07/2012 com início às 17h00m e termo no dia 16/07/2012 às 04h00m. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.13** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 28/06/2012, que autorizou o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento “Roquevários”, sito na cidade de S. Pedro do Sul, do dia 29 de junho para o dia 30 de junho, das 02h00m para as 04h00m, em virtude de ser Feriado Municipal. -----

- **1.2.14** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28/06/2012, que determinou a aquisição de sardinhas para realização de almoço convívio da Universidade Sénior, realizado no dia 28 de junho no horto municipal.-----

- **1.2.15** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 27/06/2012, que concordou com o orçamento de quarto individual em regime de pensão completa, apresentado pelo Hotel do Parque – Health Club & SPA no valor de 65€ (por pessoa), no âmbito do apoio ao projeto cinematográfico “A Criança”, apresentado por Original Features, Lda. Antes de proceder à ratificação do assunto apresentado, a vereadora do partido Socialista, Dra Olga Madanelo, colocou as questões que a seguir se transcrevem: “Quais os critérios de escolha deste hotel? Foram consultados outros hoteleiros? Quais as propostas apresentadas? Foi esta (65 euros) a que apresenta um valor mais baixo?”. O vereador Dr. José Sousa explicou que a escolha da unidade hoteleira obedeceu a um critério de equidade, distribuindo esses serviços por unidades similares.-----

- **1.2.16** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 05/07/2012 que, no uso da competência que lhe é dada pelo n.º3 do art.º 68.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro, atento o conteúdo da proposta formulada pelo Sr. Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 05 de Julho de 2012, relativa à contratação de serviço de fornecimento de refeições para a iniciativa Férias de Verão 2012 e, considerando que foram verificados os requisitos do n.º 5 do art.º 26.º da Lei n.º64-B/2011, de 30 de Dezembro, concedeu parecer favorável à contratação do serviço em causa.-----

DELIBERAÇÃO N.º 271/12 - 1.3 - PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO/2013 - REGULAMENTO.-----

Analisada a presente Proposta do Regulamento do Orçamento Participativo/2013, apresentada pelos vereadores do Partido Socialista da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul e, atendendo ao calendário proposto, não sendo possível a implementação para o próximo ano, para além de que o Regulamento terá que ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, a Câmara Municipal deliberou que irá apreciar o mesmo em setembro, de modo a ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal desse mês, para implementação em 2014, devendo entretanto ser efetuadas as necessárias alterações/correções.-----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 272/12 - 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR MARIA ALICE GONÇALVES SERRA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Maria Alice Gonçalves Serra, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Sernadinha, freguesia de Manhouce, com início no dia 11/08/2012 às 21h00m e termo no dia 12/08/2012 às 03h00m e no dia 12/08/2012, com início às 15h00m e termo no dia 13/08/2012 às 03h00m.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 273/12 - 21.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR ISABEL MARIA FIGUEIREDO MARTINS MONTEIRO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Isabel Maria Figueiredo Martins Monteiro, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Sacados, freguesia de S. Félix, com início no dia 28/07/2012 às 21h00m e termo no dia 29/07/2012 às 03h00m e no dia 29/07/2012, com início às 21h00m e termo no dia 30/07/2012 às 03h00m.-----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 274/12 - 22.1 - RECLAMAÇÃO DE PREJUÍZO EM VIATURA, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE BAIÕES.-----

Analisado o presente processo e, considerando que os danos na viatura foram provocados por motivo de realização de obras na via pública, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pagar à Junta de Freguesia o montante de 95€, de acordo com o orçamento apresentado, por esta diretamente pagos ao lesado. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, informar as juntas de freguesia dos procedimentos a adotar em casos semelhantes.-----

DELIBERAÇÃO N.º 275/12 - 22.2 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE SEDE, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE BORDONHOS.-----

Analisado o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Bordonhos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, no valor de 6.450,00€ (mais IVA à taxa legal em vigor) para a construção da sua sede. Os vereadores do Partido Socialista aprovaram o pedido chamando, no entanto, a atenção para o princípio da equidade a ter com as restantes freguesias.-----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 276/12 - 31.1 - CONSTRUÇÃO DE MURO SEM LICENCIAMENTO, NO LUGAR DE FIGUEIREDO DE ALVA - PROCESSO N.º 17-2012/04.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com parecer do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 19/06/2012, concordar com o alinhamento proposto para o local.-----

DELIBERAÇÃO N.º 277/12 - 31.2 - ALARGAMENTO DA VIA PÚBLICA, NO LUGAR DE COTÃES - PROCESSO N.º 18-2009/13.-----

Atenta a informação n.º197/2012, da Fiscalização Municipal, de 28/06/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, adquirir aos herdeiros de Amélia de Oliveira, dois prédios urbanos inscritos sob os artigos matriciais n.º500 e n.º501 da freguesia de S. Pedro do Sul, pelo valor de 3.056,70€, de acordo com o Auto de Avaliação junto ao processo, tendo em vista o alargamento da via pública no lugar de Cotães. Os vereadores do Partido Socialista votaram contra, apresentando a declaração que a seguir se transcreve: “Não obstante o facto de acreditarmos que esta obra possa vir a ser



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

benéfica para os habitantes de Cotões, não podemos deixar de votar contra, uma vez que os documentos apresentados deixam-nos algumas dúvidas acerca da transparência do processo. Neste sentido, colocamos as seguintes questões: 1) No início do presente ano, não demos conta que tivesse havido mudança de "cadeiras", no seio da vereação deste município. Não demos conta porque efetivamente não houve. Em fevereiro de 2012, a vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística era, como sempre foi e continua a ser, a Eng. Susana Matos. Logo, não se percebe a razão pela qual é o vereador da Educação, Cultura, Desporto e Ação Social quem conduz este processo, quem assina o ofício enviado à herdeira do imóvel e a quem a herdeira responde. Será que o facto de residir em Cotões, relativamente próximo do imóvel a expropriar, lhe confere créditos suficientes e, conseqüentemente, lhe reconhece competências para o pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística? 2) Também a alteração da data do auto de avaliação do perito nos traz algumas reservas. Um documento oficial, quando rasurado, deve ser autenticado com a rubrica de quem o rasurou, o que não acontece. Portanto, não sabemos quem alterou a data de maio para janeiro... 3) Como não temos o ofício enviado pelo Prof. Rogério Duarte à herdeira do imóvel, não sabemos de que forma esta senhora teve conhecimento do auto de avaliação; 4) Refere o Fiscal Municipal que "sendo herdeiras as filhas, identificadas e notificadas pelo ofício n. 385 de 09/02/2012", acontece que só respondeu, a este ofício, uma das herdeiras; 5) Por fim, a apresentação dos documentos deste processo é feita de forma diferente de todos os apresentados em reunião de Câmara Municipal. Ou seja, em todos os assuntos apresentados até à presente data, os documentos surgem no processo por ordem cronológica decrescente (em primeiro lugar, os mais recentes e no final os mais antigos) ora, neste caso, temos no início o auto de avaliação que, pelo que nos querem fazer crer, foi o primeiro a ser elaborado e, no final, a comunicação do fiscal municipal datado de junho de 2012. Porque às instituições é exigida transparência dos seus atos, reiteramos o nosso voto contra." O vereador Prof. Rogério Duarte referiu que, já no mandato do Dr. Bandeira Pinho, foi enviado à Câmara Municipal um abaixo-assinado dos moradores de Cotões, com o intuito de que a casa fosse requalificada e se procedesse ao alargamento da via, uma vez que a mesma não permite a circulação de viaturas pesadas. Comunicou, também, ter sido contactado, telefonicamente, por uma das filhas das herdeiras legítimas e que a mesma manifestou interesse num eventual restauro do imóvel referido. Neste sentido, houve uma deslocação sua, acompanhada pelo chefe da DPGU, ao local concluindo-se que, tecnicamente, seria possível a reconstrução, permitindo o alargamento da via. Referiu ainda ter havido, posteriormente, um novo contacto por parte da Sr.^a (herdeira) manifestando o desinteresse pelo restauro do imóvel. Mais informou que, perante tal situação, a Câmara Municipal diligenciou no sentido de pedir uma avaliação do imóvel. Nessa avaliação foi detetado, pelos serviços da fiscalização da Câmara Municipal, um erro nas áreas avaliadas, tendo sido comunicado, de imediato, ao perito avaliador que retificou a avaliação em causa. Após estes esclarecimentos, a vereadora do partido Socialista concluiu, dizendo: "As respostas apresentadas não responderam às questões colocadas, pelo que, se pode concluir que foi a sua participação, enquanto munícipe, que conferiu, ao Vereador da Educação, os créditos para assumir este processo na qualidade de vereador do Planeamento e Gestão Urbanística.----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 278/12 - 32.1 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DO MÊS DE FEVEREIRO 2012 - COBRANÇA COERCIVA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água do mês de fevereiro de 2012, nos termos da informação n.º 60, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 28/06/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

DELIBERAÇÃO N.º 279/12 - 32.2 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADA POR MARIA LUCÍLIA FIGUEIREDO COELHO.-----

Aguardando a entrada em vigor de alteração ao Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente até próxima reunião do Executivo.-----

04 -DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 280/12 - 4.1 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO IX FESTIVAL DA BROA, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ DA TRAPA.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do evento supra referido, a saber: cedência e montagem dos 24 stands e 2 quermesses, ficando estes condicionados à Câmara Municipal de Vouzela; cedência de 200 metros de vedação de madeira; cedência de autocarro de nove lugares, ficando o pagamento do gasóleo e dos motoristas por conta da organização e a cedência e montagem do palco grande, dado tratar-se de uma actividade de interesse municipal que traz um grande número de visitantes.-----

DELIBERAÇÃO N.º 281/12 - 4.2 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE CULTURAL, APRESENTADO PELO GRUPO DE INTERVENÇÃO CULTURAL ESPÍRITOS INQUIETOS.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o espaço nos termos solicitados, para a realização de atividade cultural com conteúdo diversificado, em parceria com a Associação Cultural, Recreativa e Social do Bairro da Ponte.-----

DELIBERAÇÃO N.º 282/12 - 4.3 - PROGRAMA "FÉRIAS DESPORTIVAS" - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação n.º 23/2012 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 22/06/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, isentando as seis crianças do pagamento da sua inscrição nas "Férias Desportivas".-----

DELIBERAÇÃO N.º 283/12 - 4.4 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE FOGÃO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO RANCHO FOLCLÓRICO DE PINHO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, caso haja disponibilidade, o equipamento solicitado.-----

DELIBERAÇÃO N.º 284/12 - 4.5 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 3/2012.-----

Tendo em conta a informação n.º 22/2012 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 20/06/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

unanimidade, conceder o apoio em materiais necessário à viabilização da obra que, ficará condicionado à apresentação do respetivo registo de propriedade por parte do requerente. -----

DELIBERAÇÃO N.º 285/12 - 4.6 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 5/2012. -----

Atenta a informação n.º 24/2012 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 27/06/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio técnico à viabilização da situação e, posteriormente, ceder materiais até ao limite de 3.000,00€ para a execução da obra. -----

DELIBERAÇÃO N.º 286/12 - 4.7 - PEDIDO DE APOIO NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, PARA O ANO LECTIVO 2012/2013 - PROCESSO N.º 96/2012. ---

De acordo com informação n.º 33/2012 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 02/07/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, continuar a posicionar a criança em referência no 1.º escalão do abono de família, na alimentação, manuais e material escolar. -----

DELIBERAÇÃO N.º 287/12 - 4.8 - PEDIDO DE APOIO NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, PARA O ANO LECTIVO 2012/2013 - PROCESSO N.º 64/2012. ---

De acordo com informação n.º 31/2012 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 02/07/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, posicionar a criança em referência no 1.º escalão para efeitos de ação social escolar, beneficiando da totalidade da refeição gratuita, bem como, dos apoios inerentes ao 1.º escalão do abono de família para os manuais escolares. -----

DELIBERAÇÃO N.º 288/12 - 4.9 - PEDIDO DE APOIO NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, PARA O ANO LECTIVO 2012/2013 - PROCESSO N.º 80/2012. ---

De acordo com informação n.º 32/2012 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 02/07/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, posicionar a criança em referência no 2.º escalão para efeito dos benefícios correspondentes à alimentação, manuais e material escolar. -----

DELIBERAÇÃO N.º 289/12 - 4.10 - PEDIDO DE APOIO NO PROLONGAMENTO PARA O ANO LECTIVO 2012/2013 - PROCESSOS: JI 19/2012-2013, JI 20/2012-2013 E JI 21/2012-2013. -----

De acordo com informação n.º 30/2012 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 02/07/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar as três crianças que frequentam, o Jardim de Infância, do pagamento do prolongamento de horário, mantendo o pagamento integral das refeições. -----

DELIBERAÇÃO N.º 290/12 - 4.11 - PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE PARA O ANO LECTIVO 2012/2013 - PROCESSO N.º 117/2012. -----

Analisado o presente processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação n.º 28 de 02/07/2012, da Técnica Superior de Serviço Social, apoiando a aluna no transporte entre a sua residência e a Escola Secundária de S. Pedro do Sul em 100% do valor do passe escolar. -----

DELIBERAÇÃO N.º 291/12 - 4.12 - PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO E PROLONGAMENTO PARA O ANO LECTIVO 2012/2013 - PROCESSOS: JI 17/2012-2013 E JI 18/2012-2013. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Analisado o presente processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação n.º 29 de 02/07/2012, da Técnica Superior de Serviço Social, apoiando os dois alunos em 100% do valor da alimentação e prolongamento. -----

DELIBERAÇÃO N.º 292/12 - 4.13 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder à Associação Mutualista dos Trabalhadores da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, a título gracioso, a Piscina Municipal no âmbito das atividades das “Férias de Verão Mutkids”. -----

DELIBERAÇÃO N.º 293/12 - 4.14 - DIVERSOS PEDIDOS DE APOIO AO TRANSPORTE PARA O ANO LETIVO 2012/2013 - PROCESSOS: 26/2012; 46/2012; 86/2012; 128/2012; 156/2012; 158/2012; 177/2012; 183/2012; 220/2012; 221/2012; 236/2012; 279/2012; 282/2012; 289/2012; 298/2012 E 303/2012. -----

De acordo com informação n.º 25 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 02/07/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir os pedidos de apoio de transporte das crianças referenciadas na citada informação. Os vereadores do Partido Socialista declararam ainda: “Estranhamos a forma generalizada e abstrata como a técnica apresentou estes casos. Estamos habituados, e bem, a descrições pormenorizadas e, conseqüentemente, justificadas das situações. Não sabemos o que a técnica quer dizer com “Na avaliação feita a estes casos concretos, não se afigura nenhuma situação que justifique outro apoio para além do já conferido”. Neste sentido, solicitamos informação mais precisa relativamente a cada um dos 16 processos”. -----

DELIBERAÇÃO N.º 294/12 - 4.15 - PEDIDOS DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2012/2013 - PROCESSOS: 232/2012 E 233/2012. -----

Analisados os presentes processos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação n.º 34 de 04/07/2012, da Técnica Superior de Serviço Social, apoiando as duas alunas em 50% do valor da alimentação. -----

DELIBERAÇÃO N.º 295/12 - 4.16 - PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE PARA O ANO LETIVO 2012/2013 - PROCESSO N.º 06/2012. -----

Analisado o presente processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação n.º 27 de 02/07/2012, da Técnica Superior de Serviço Social, apoiando o aluno no transporte entre a sua residência e a Escola Básica Integrada de Santa Cruz da Trapa em 100% do valor do passe escolar. -----

DELIBERAÇÃO N.º 296/12 - 4.17 - PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE PARA O ANO LETIVO 2012/2013 - PROCESSO N.º 205/2012. -----

Analisado o presente processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação n.º 26 de 02/07/2012, da Técnica Superior de Serviço Social, apoiando a aluna no transporte entre a sua residência e a Escola Secundária de S. Pedro do Sul em 100% do valor do passe escolar. -----

DELIBERAÇÃO N.º 297/12 - 4.18 - PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2012/2013 - PROCESSO N.º 193/2012. -----

Analisado o presente processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação n.º 36 de 04/07/2012, da Técnica Superior de Serviço Social, posicionando no presente ano letivo a aluna no 2.º escalão, a que corresponde um apoio de 50% do valor da alimentação. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 298/12 - 4.19 - PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2012/2013 - PROCESSO N.º 245/2012. -----

Analisado o presente processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação n.º 35 de 04/07/2012, da Técnica Superior de Serviço Social, apoiando o aluno em 50% do valor da alimentação. -----

DELIBERAÇÃO N.º 299/12 - 4.20 - PEDIDO DE APOIO PARA O PROJETO DE CINEMA “A CRIANÇA”, APRESENTADO POR ORIGINAL FEATURES, LDA. -----

Na sequência da deliberação n.º266/12, tomada na reunião do dia 22/06/2012 e, tendo o pedido inicial sofrido alteração substancial, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o mesmo. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 300/12 - 21.3 - RECURSO HIERÁRQUICO DE HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO REFERENTE AO ANO DE 2010, INTERPOSTO PELA TRABALHADORA ANGELA MARIA DE SOUSA ABREU GUIMARÃES. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente até próxima reunião do executivo. -----

DELIBERAÇÃO N.º 301/12 - 21.4 - PROPOSTA DE REAPRECIÇÃO DE CONTRATOS DE AVENÇA. -----

Analisada a informação da Diretora do Departamento de Administração Geral, datada de 10/07/2012 e, documentos anexos à mesma, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de avença com Engenheiro Eletrotécnico e de Convénio de Colaboração com a Universidade da Beira Interior. -----

31 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 302/12 - 31.3 - CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO, NO LUGAR DE QUINTELA, FREGUESIA DE SUL - PROCESSO N.º 01-2010/77, DE JOSÉ RODRIGUES FERREIRA. -----

Atento o parecer do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de 11/07/2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de alinhamento a 3,50m do eixo da via, atendendo quer à concordância com os muros dos proprietários confinantes, quer às características do local em questão. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

33-DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJETOS**DELIBERAÇÃO N.º 303/12 - 33.1 - EMPREITADA DA VARIANTE DE SERRAZES - LIGAÇÃO SANTA CRUZ DA TRAPA/ TERMAS.-----**

Tendo esta Câmara Municipal conhecimento, de que a firma “Silva & Brandão, Lda”, a quem estava adjudicada a Empreitada “Variante de Serrazes – Ligação Santa Cruz da Trapa/Termas” se encontra em regime de insolvência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não existirem condições para que a mesma retome a execução da referida empreitada. O vereador do Partido Socialista, Dr. Pedro Mouro, apresentou a declaração que a seguir se transcreve: “Analisada a carta enviada pelos advogados da empresa Silva & Brandão, Lda, a posição dos vereadores do Partido Socialista é a seguinte: concordamos com o envio da mesma e respetiva análise e fundamentação jurídica por parte do advogado da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, seguida da devida resposta. Contudo, este processo parece-nos tudo menos claro, não compreendendo nós, como se assina em 2009 um contrato de empreitada com uma empresa, sem saber se há financiamento de fundos comunitários para a mesma ou outra qualquer forma de financiamento. A Câmara Municipal de S. Pedro do Sul andou ao longo destes anos a criar expectativas ao empreiteiro de que a obra se poderia vir a realizar em breve, quando não tinha forma de a pagar! Por outro lado, estando a empresa num processo de insolvência, o mesmo não pode ser a salvação para este problema, temendo nós, que possamos ter de vir a pagar uma indemnização ao empreiteiro, sem a obra se realizar.” ---

04 -DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 304/12 - 4.21 – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO, APRESENTADO POR “SPARROW” – MANAGEMENT & COMMUNICATION EVENTS. -----**

Analisado o pedido apresentado pela empresa organizadora de eventos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio nos termos solicitados, a saber: cedência gratuita do espaço “Lenteiro do Rio”, isenção do pagamento de taxas, limpeza e vedação do espaço, bilheteira e montagem de palco com passerelle, se possível-----

DELIBERAÇÃO N.º 305/12 - 4.22 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE CAMINHADA NOTURNA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DO BAIRRO DA PONTE. -----

Analisado o presente pedido e, desde que não interfira com as atividades do Município, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a realização da caminhada noturna com a cedência gratuita do transporte com motorista. A vereadora do Partido Socialista e o Sr. Presidente da Câmara, não participou na discussão e votação deste assunto por impedimento legal, nos termos da subalínea iv), da alínea b) do artigo 4º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho na sua redação atual. -----

DELIBERAÇÃO N.º 306/12 - 4.23 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 15/2009. -----

Atenta a informação n.º 37/2012 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 09/07/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio técnico à execução da obra e, posteriormente, apoiar a compra



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

de materiais até ao limite de 1.000,00€, ficando os custos com a mão de obra a cargo da munícipe. -----

DELIBERAÇÃO N.º 307/12 - 4.24 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DE S. PEDRO DO SUL – PROPOSTA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sequência da proposta apresentada pelo vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 13/07/2012, proceder à contratação do serviço de confeção de refeições para os jardins de infância e escolas do 1.º ciclo de S. Pedro do Sul, para o corrente ano civil, estimando-se que as refeições a fornecer sejam até às 34000 unidades e a respetiva despesa até 68.000,00€ (sessenta e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se a ele houver lugar. Os serviços a contratar não respeitam a trabalho subordinado e bem assim que não seria viável o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público para a execução do serviço em causa, uma vez que o município não dispõe de quaisquer infraestruturas para o efeito.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 11h30m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Vice-Presidente da Câmara Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, pela Diretora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Catarina Raquel Ferreira de Sousa, Assistente Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

A ASSISTENTE TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL